



REF.: PROCESSO Nº 000111/2024.

Assunto: Ratificação do Arquivamento do Processo de Cassação pela Comissão processante.

DECISÃO

Na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ, vimos, através desta, esclarecer que:

- 1- Tivemos inequívoca ciência do teor da decisão de **ARQUIVAMENTO** do
• Processo de Cassação de Mandato do Prefeito Municipal (PROCESSO Nº 000111/2024) que veio a ser proferida pela Comissão Processante no dia 01/11/2024 (fls. 627/628 dos autos de número em epígrafe);
- 2- **RATIFICAMOS** a referida decisão de **ARQUIVAMENTO** do Processo de Cassação de mandato do Prefeito Municipal (PROCESSO Nº 000111/2024) que veio a ser adotada pela comissão processante, nada tendo a opor a tal ato decisório;

Registre-se e publique-se.

Duas Barras, 05 de Dezembro de 2024.

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Amanda de Castro Hoelz

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Jander Raposo da Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurller Ornellas

Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

